PORTARIA N° 25 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Publicado 31/03/2023
Retirado em / /
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciário
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade à servidora que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** fundamentada **no art. 50 B, §1º da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19**, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a ***IRACI DE ALMEIDA***, inscrita no CPF sob o n° 348.386.606-00, matrícula nº 0476, servidora efetiva no cargo de MONITORA I (apostilada), lotado na Secretaria Municipal de Educação tendo ingressado no serviço público através de concurso em 04/02/1997.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos trinta e um de março de 2023

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021